



PORTARIA Nº 0163/GPMAAN/2025, em 12 de Maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WELISON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0022817, lotado na função de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.010, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e lubrificantes para atender a frota de veículos a serviço do fundo municipal de saúde do município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB9FDF9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/GPMAAN/2025

em 12 de Maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.120.2024.010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WELISON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0022817, lotado na função de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01.120.2024.010, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e lubrificantes para atender a frota de veículos a serviço do fundo municipal de saúde do município de Água Azul do Norte-PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:229F5BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-16

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVO DE PASCOA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.121222094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250099 – **VALOR:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 26/03/2025 a 26/03/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVO DE PASCOA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 75 da lei 14.133.

Aurora do Pará 25 de março de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CLARA REGINA SALES DIAS; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OVO DE PASCOA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 28 de março de 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:32CAE829

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-17

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DO CFTV, EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA EM 05(CINCO) PONTOS PRE-DEFINIDOS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO